

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 414, de 29 de agosto de 2025



n° 414, sexta-feira, 29 de agosto de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 | Aracaju – SE | Telefone:

(79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| DESIGNAÇÃO..... | 4 |
| Portaria-SEI n. 265, de 28 de agosto de 2025 | 4 |

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n. 265, de 28 de agosto de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI n° 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 2.016, de 1° de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI n° 23530.017605/2025-11, resolve:

Art. 1° Designar a colaboradora Fernanda Louisy Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE n° 304****, Substituto (a) do cargo de chefe da Unidade de Processamento de Dados da Informação Assistencial, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, nos períodos: 24/8/2025 a 12/9/2025; 15/9/2025 a 19/9/2025; 22/9/2025 a 6/10/2025.

Art. 2° Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Angela Maria da Silva